



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 037/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de um semáforo exclusivo para pedestres na Rua Agenor Maciel, esquina com a Rua Ana de Oliveira, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na ausência de semáforo destinado à travessia de pedestres no referido local, o qual registra intenso fluxo diário de pessoas, especialmente em razão da proximidade do Mercado Municipal, de estabelecimentos comerciais e da Escola Estadual Cônego Getúlio.

Em decorrência dessa situação, as travessias ocorrem de forma desordenada e insegura, expondo pedestres a risco constante de atropelamentos e acidentes, problema que se prolonga há anos e tem gerado frequentes transtornos à população. Além disso, o trecho é amplamente utilizado por estudantes, idosos, comerciantes, trabalhadores e usuários do transporte coletivo, públicos que demandam maior atenção quanto à segurança viária, o que aumenta significativamente a vulnerabilidade dos pedestres.

Diante desse cenário, a instalação de semáforo para pedestres mostra-se medida necessária e urgente, a fim de proporcionar travessias mais seguras, organizar o fluxo de veículos, reduzir riscos de acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade e proteção à população que circula pelo local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de fevereiro 2026.


Ezequiel Macedo Galvão
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal